

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 132 DE 10 DE JULHO DE 2017.

Credencia o curso promovido pela
Escola de Magistratura Federal- 5º
Região - ESMAFE.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8
de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14
de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 015899/2017 e
no SISFAM n. 2017140,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada
Resolução, o curso Gestão Cartorária no PJe, com carga horária total de 24
(vinte e quatro) horas-aula, realizado pela Escola de Magistratura Federal-
5º Região - ESMAFE, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois)
anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH